



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 027/2021

Termo Aditivo ao Contrato n. 055/2018, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e continuados em design gráfico e serviços técnicos na área de tratamento de áudio e vídeo, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 49 do PAE n. 5.157/2021 (Pregão n. 047/2018), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa BrasilRecruta Mão de Obra EIRELI, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa BRASILRECRUTA MÃO DE OBRA EIRELI, estabelecida na Rua Aldo Alves, n. 275, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, CEP 88045-600, telefones (48) 3012-5592 / 3364-1842, e-mail contato@brasilrecruta.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 07.593.524/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Proprietário, Senhor Josué Farias Dal Degan, inscrito no CPF sob o n. 908.888.719-53, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo ao Contrato n. 055/2018 de 1 (um) Técnico especializado em Áudio e Vídeo, em anos não eleitorais.

1.2. A Cláusula Primeira do Contrato n. 055/2018 passará a ter a seguinte redação:

“ [...]

1.2. Estima-se a seguinte quantidade adequada de profissionais, e respectiva jornada, para trabalharem de segunda a sexta-feira, visando a atender às necessidades do TRESA:

a) 1 (um) Profissional em Design Gráfico, com jornada de 6 (seis) horas diárias, e 2 (dois) Técnicos especializados em Áudio e Vídeo com jornada de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, **em anos não eleitorais**;

b) 2 (dois) Profissionais em Design Gráfico, com jornada de 6 (seis) horas diárias, e 2 (dois) Técnicos especializados em Áudio e Vídeo com jornada de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, **em anos eleitorais**.

[...]"

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Ficará acrescido à Cláusula Segunda do Contrato n. 055/2018 o valor mensal de R\$ 6.718,71 (seis mil, setecentos e dezoito reais e setenta e um centavos), em anos não eleitorais, passando os valores mensais para:

a) R\$ 7.304,41 (sete mil, trezentos e quatro reais e quarenta e um centavos) mensais, referente aos serviços dos Profissionais em Design Gráfico (ano não eleitoral);

b) R\$ 13.437,42 (treze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) mensais, referente aos serviços dos Técnicos especializados em Áudio e Vídeo (ano não eleitoral);

c) R\$ 14.608,82 (quatorze mil, seiscentos e oito reais e oitenta e dois centavos) mensais, referente aos serviços dos Profissionais em Design Gráfico (ano eleitoral); e

d) R\$ 13.437,42 (treze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) mensais, referente aos serviços dos Técnicos especializados em Áudio e Vídeo (ano eleitoral).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 055/2018.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 19 de março de 2021.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

JOSUÉ FARIAS DAL DEGAN
PROPRIETÁRIO